



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

Ata da 59ª Sessão Ordinária,
2º Período, da 1ª Sessão
Legislativa, da 6ª Legislatura,
realizada dia 09/10/2017, na
forma abaixo:

Aos nove dias do mês de outubro do ano de 2017, às 19:00 horas, nesta Cidade de Pinheiral, Estado do Rio de Janeiro, na sede provisória da Câmara Municipal, sito à Rua Benedito Francisco Vicente da Silva, nº 80, bairro Rolamão, Pinheiral - RJ, realizou-se a 59ª Sessão Ordinária, 2º Período. Assumindo a Presidência da Mesa Diretora, o Sr. Richard Cortes de Brito solicitou ao Sr. Vereador Secretário que procedesse a chamada nominal para efeito de quórum regimental. Procedida à chamada, constatou-se a ausência justificada da Sra. Vereadora Carmen Lúcia Costa de Carvalho. Havendo quórum, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão a ata da 58ª Ordinária, realizada dia 03/10/2017, às 19:00 horas. Não sendo a ata retificada, nem impugnada, foi aprovada. A seguir foi lido o expediente que constou: Indicação nº 209/2017 de autoria do Vereador Jordácio Elias Mendonça; Indicação nº 210/2017 de autoria do Vereador Magno Vicente Ferreira; Indicações nº 211/2017 e nº 212/2017 ambas de autoria do Vereador Müller Adriano da Fonseca; Indicação nº 213/2017 de autoria do Vereador Jordácio Elias Mendonça; Indicação nº 214/2017 de autoria do Vereador Richard Cortes de Brito; Requerimento nº 075/2017 de autoria dos Vereadores Anderson Costa Alonso e Jordácio Elias Mendonça, que submetido à discussão o Vereador Anderson Costa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

Alonso fez uso da palavra; disse: "Essas câmeras foram instaladas na Cidade e havia uma sala na Secretaria de Obras que foi montada para fazer o monitoramento. A Empresa que fez a instalação utilizou os postes da Light sem a devida autorização e, logo após, a Light entrou na justiça contra a Prefeitura. Hoje, eu não sei como isso se encontra. Por isso resolvemos fazer este Requerimento". Em Votação foi aprovado por 7X0 votos. Requerimento nº 076/2017 de autoria dos Vereadores Anderson Costa Alonso e Müller Adriano da Fonseca, que submetido à discussão o Vereador Anderson Costa Alonso fez uso da palavra; disse: "Eu quero parabenizar a ACIAP no nome do Anderson Barreira e todos os membros da associação e a Prefeitura Municipal no me do Prefeito Ednardo. O evento foi um sucesso. Eu tive o prazer de participar e vi como ficou agradável e como ficou movimentada a Rua Nilton Penna Botelho. Então, aqui neste Requerimento a gente pede que faça também na Rua Nini Cambraia e aqui na Rua Nilton Penna Botelho, próximo ao Natal. Parabenizo novamente todos os envolvidos"! Em Votação foi aprovado por 7X0 votos. Requerimento nº 077/2017 de autoria do Vereador Magno Vicente Ferreira, que submetido à discussão o Vereador Magno Vicente Ferreira fez uso da palavra; disse: "Mais de noventa por cento dos moradores dessa rua são sitiantes e muitas das vezes precisam de maquinários que, nas lojas, têm a opção de comprar o trifásico ou não: que seria o cento e dez, ou duzentos e vinte. Hoje, o que eles querem é ter o direito de conseguir ligar, mudando o padrão de luz, com o aumento da extensão de rede". O Vereador Richard Cortes de Brito solicitou um aparte; disse: "O pessoal daquela rua sofre também com a falta d'água". O Vereador Anderson Costa Alonso solicitou um aparte; disse: "Na verdade, a Light é responsável pela extensão de rede e a Prefeitura pela iluminação pública". O Vereador Magno Vicente Ferreira continuou com o uso da palavra; disse: "E cabe a nós entrar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral

com os requerimentos e, se não for atendido, fazer a denúncia para o órgão fiscalizador. Muito obrigado"! Em Votação foi aprovado por 7X0 votos. Terminado o expediente passou-se para o grande expediente. O Vereador Magno Vicente Ferreira fez uso da palavra; disse: "Eu gostaria de parabenizar a nova gestão da ACIAP e todos os envolvidos no projeto. Este projeto foi pioneiro na nossa Cidade com a iniciativa da ACIAP em parceria com a Prefeitura. Parabenizo também todos os comerciantes de Pinheiral, e foi um sucesso. Muito obrigado"! Terminado o grande expediente passou-se para a ordem do dia. Leitura do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017, que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos, com o voto do Presidente. Em Primeira Discussão e Votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017, que "Concede Título de Cidadão Honorário Pinheiralense ao Sr. Euvaristo Marques", que submetido à discussão e votação foi aprovado por 8X0 votos, com o voto do Presidente. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão ficando os Srs. Vereadores convocados para a 60ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10/10/2017, às 19:00 horas. Eu, Anderson Costa Alonso, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada por mim.